



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2023

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito de Embu das Artes um cinturão delimitador, com cerca e portão de acesso, além de promover conteúdos, para que o complexo esportivo da Rua Maringá (Jd. Santo Eduardo), passe a ser configurado como “*praça da cidadania*”, conforme modelos semelhantes já existentes em outras cidades.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a ideia de praça da cidadania nos remete ao conceito de um local onde haja promoção social, prática esportiva, prática de lazer, qualificação profissional e outras benfeitorias físicas ou abstratas que venham a ser idealizadas para o local;

Considerando que o tema da praça de cidadania já é realidade em diversos municípios do Estado de São Paulo e foi muito bem acolhido pelas comunidades onde foi implantado;

Considerando que o custo financeiro para se estabelecer o programa *praça da cidadania* no local indicado não será tão alto porque vai aproveitar toda a estrutura existente, exigindo apenas um investimento enxuto para algumas adaptações. Além disso, o governo estadual tem se mostrado parceiro e colaborador dos municípios quando o assunto é esse.

Embu das Artes, 18 de agosto de 2023.

Alexandre Campos / vereador (PTB)